

**Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

<b>ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6</b>	
<b>Local</b>	<b>Data</b>
Reunião por Videoconferência meet.google.com/hhc-dyrd-akc	29/04/2024

Em 29 de abril de 2024, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes Arthur Costa Cabral (Núcleo de Atendimento a Magistrados - NAMG), Gilmar de Santana Santos (Seção de Gestão do eSocial e Iniciativas Nacionais - SGEI), Marcelle de Andrade Cavalcanti (Seção de Certificação Digital e eSocial - SCE) e os seguintes membros do Subcomitê:

<b>Membros presentes</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA</b> Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
<b>MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO</b> Coordenadora de Administração de Pessoal	
<b>RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA</b> Coordenador de Sistemas	
<b>CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO</b> Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
<b>CAMILA VILLA-CHAN PEREIRA CHARIFKER</b> Chefe da Divisão de Governança em Gestão de Pessoas	
<b>EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO</b> Coordenador de Pagamento de Pessoal	
<b>LUIZ ANTONIO ACCIOLY PERRELLI</b> Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
<b>CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU</b> Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

<b>ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO</b> Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
<b>ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA</b> Coordenadora de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	
<b>ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR</b> Servidor da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

#### 1. Sugestão de duas melhorias negociais para DMAG e GAA

Item 1.1			
<b>Alinhamento:</b>  Cláudio apresentou duas sugestões de melhorias negociais para DMAG e GAA, as quais surgiram em diálogos com servidoras da Corregedoria e da Presidência durante o trabalho de homologação dos módulos. Disse que as ideias foram apresentadas por ele a Anísio de Andrade, especialista do Tribunal responsável pelos módulos (TRT3), que as classificou como "pertinentes". São estas:  (Para o GAA)  <i>"Solicito que, na tela da funcionalidade 'Registrar publicação', passe a constar a opção 'Intranet', em acréscimo à opção já existente 'DEJT' no campo 'Veículo'. A solicitação justifica-se pelo fato de, neste Tribunal, algumas portarias de designação não serem publicadas nos Diários, apenas na intranet."</i>  (Para o DMAG)  <i>"Solicito que, quando houver publicação de uma portaria que altera outra (retificar, cessar ou tornar sem efeito), a portaria original seja identificada como uma portaria alterada. Na aba 'Publicado', do GAA, haveria uma coluna que indicaria quais as portarias alteradas e por quais portarias. Ou, simplesmente, uma bandeirinha poderia distinguir a portaria alterada; passando-se o cursor sobre ela, surgiria a informação da portaria que a alterou."</i>  (Retificar, cessar e tornar sem efeito são operações do DMAG, por isso a solicitação seria registrada no espaço deste módulo)			
<b>Deliberação do Subcomitê:</b>			



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**O Subcomitê Regional do SIGEP aprovou a solicitação das melhorias negociais mencionadas e Cláudio as registrará no Redmine.**

#### 2. Licença compensatória no SIGEP (PROAD 25489/23)

##### Item 2.1

##### **Alinhamento:**

Cláudio referiu-se à resposta de Silvana Corrêa, do Núcleo de Gestão de Sistemas Administrativos do CSJT, a respeito de solução para registro no SIGEP da opção dos magistrados em relação à licença compensatória. Em mensagem eletrônica de 22 de abril de 2024, ela afirmou: "não temos uma solução nacional, os TRTs que hoje participam do desenvolvimento do SIGEP-JT não têm equipe disponível para sustentar uma solução nacional. Mas estamos a procura de um TRT que tenha uma solução e que se disponha a nacionalizá-la."

Renato citou a ata da reunião de ponto de controle dos tribunais responsáveis pelos módulos do SIGEP realizada em 16 de abril de 2024, na qual consta este trecho sobre a licença compensatória:

*"Houve uma reunião entre o TRT03 e o TRT02 onde foi apresentada a parte técnica, porém, ressalta-se a necessidade de primeiramente definir claramente as regras negociais e, também, a equipe responsável por essas definições, já que há entendimentos distintos entre os tribunais. Além desse fato, o TRT03 reforçou que atualmente não há força de trabalho disponível para alocação no projeto.*

*Os TRMs sugeriram que antes de desenvolverem qualquer solução seria envolver pessoas de negócio para verificar o que será necessário.*

*CSAN informou que diante a falta de disponibilidade dos TRMs em desenvolver uma solução nacional, havia consultado a SGRCSJT no dia anterior, que sugeriu conhecer a solução do TRT9."*

Arthur confirmou que, no TRT6, há apenas um PROAD com solicitação de folga, em vez de pecúnia, e sua resolução depende da definição sobre a forma de registro da opção. Henrique orientou que se explicita no PROAD que o registro será efetuado de modo manual, dado o contexto.

##### **Deliberação do Subcomitê:**

**Nada a deliberar.**

Esgotado o tema de interesse de sua unidade, Arthur deixou a reunião.



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

#### 3. Informação da base de contribuição para a Funpresp-Jud nos contracheques

Item 3.1			
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Cláudio citou o Ofício-Circular - 0101643/2024 - DIREX/PRESI/GEGOP, da Funpresp-Jud, constante do PROAD 5340/2024, que contém a solicitação de incluir, no contracheque de cada participante patrocinado, o valor da base de contribuição destinada o Plano de Benefícios da entidade. Mencionou também a resposta do Coordenador de Pagamento de Pessoal sobre não existir no contracheque campo para informação individualizada, apenas para informações destinadas a todos os servidores, magistrados e pensionistas. Por fim, informou que a chefe da SCE já enviou ofício com a resposta para a Funpresp-Jud.</p> <p>Chegou-se ao consenso de que o PROAD foi resolvido satisfatoriamente, nada mais cabendo.</p>			
<p><b>Deliberação do Subcomitê:</b></p> <p><b>Nada a deliberar.</b></p>			

#### 4. Pendências do eSocial

Item 4.1			
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Alexsandra comentou que o novo leiaute do eSocial não mais permite a opção "Não informado" para o campo "Raça/cor". Em consequência, se houver uma alteração no cadastro de um servidor que não informou a etnia, o Conector acusará erro. Ela afirmou ser necessária uma atualização cadastral que elimine essa opção nos casos ainda existentes.</p> <p>Henrique citou a recente iniciativa de atualização cadastral, que não obteve boa adesão. Perrelli informou que restam 39 magistrados ou servidores com "Não informado" no campo raça/cor, além de inativos e estagiários, que não foram quantificados.</p> <p>Alessandra complementou: toda vez que surgir esse tipo de erro no Conector, a atualização específica será forçosa. Tanto para ativos, quanto para inativos e estagiários.</p> <p>Renato referiu-se à opção que consta no Autoatendimento e no GEST: "Não informar", escolha consciente do usuário. Gilmar informou que desde 22 de abril de 2024 o Conector acusa erro em cadastros com essa opção.</p>			



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Marcia sugeriu o envio de e-mail para essas pessoas, com a solicitação de atualização do campo e com a explicação da obrigatoriedade para o eSocial.

Henrique pediu a Perrelli levantamento de todos que estão nessa condição inadequada, para em seguida tomar providência, possivelmente com a participação da Presidência.

Adilson citou as tarefas 58303, 58423 e 59760, do Redmine, que preveem a supressão da opção "Não informar" para o usuário do SIGEP, as quais têm o fim de adequação ao eSocial.

#### **Deliberação do Subcomitê:**

**Luiz Perrelli fará o levantamento das pessoas que, no SIGEP, constam sem cor/raça definida. Com a relação, Henrique decidirá o modo de abordá-las.**

#### **5. Divulgação da campanha Se Renda À Infância nos contracheques (PROAD 7676/24)**

<b>Item 5.1</b>				
-----------------	--	--	--	--

#### **Alinhamento:**

Cláudio mencionou o Ofício Circular GP/ASPRODEC Nº 13, do TST, com pedido para incluir nos contracheques de abril e maio a divulgação da campanha sobre o programa Se Renda À Infância, que possibilita aos contribuintes destinar parte do imposto de renda a programas que promovem direitos de crianças e adolescentes.

Edvaldo informou que a campanha foi divulgada nos contracheques de abril e o será nos de maio. Ele incluirá essa informação no PROAD 7676/2024 assim que forem disponibilizados os contracheques de maio.

#### **Deliberação do Subcomitê:**

**Nada a deliberar.**



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

#### 6. Relatório de Auditoria do CSJT (PROAD 7910/24)

Item 6.1				
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Cláudio citou o Relatório de Auditoria do CSJT sobre a gestão de passivos de pessoal (processo CSJT-A-303-57.2021.5.90.0000), que contém três determinações do CSJT para o TRT6.</p> <p>Bacalhau informou que tudo já foi providenciado: a instalação dos módulos FolhaWeb, Passivos e Principal, a eliminação de perfis fictícios no SIGEP destinados a auditores e a concessão de acesso a eles com perfil de consulta aos submódulos do Módulo Principal, com exceção dos que não o oferecem - nestes casos o perfil concedido foi o de gestor (o perfil Auditor, determinado pelo Relatório, está previsto para ser disponibilizado em agosto de 2024, conforme tarefa 59371 do Redmine).</p>				
<p><b>Deliberação do Subcomitê:</b></p> <p><b>Nada a deliberar.</b></p>				

Encerrado o debate sobre o sexto tema, Marcelle deixou a reunião, já que os temas seguintes não diriam respeito a sua unidade.

#### 7. Votação de demandas para o pacote 1.60 do SIGEP

Item 7.1				
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Henrique recomendou votos nas demandas mais urgentes. Cláudio comentou que são três módulos com demandas oferecidas para votação, sendo que um deles, o Conector, tem apenas uma, sobre política de controle de acesso, que é comum a outros módulos e provavelmente será desenvolvida, independentemente da votação.</p> <p>Adilson afirmou que, dentre as do JT SIGEP, julga importante apenas a tarefa 61456 (disponibilizar no aplicativo extratos do Programa de Autogestão em Saúde). Cláudio sugeriu que se consulte a chefe da Seção de Estágio e Aprendizagem sobre as demandas do GEST. A sugestão foi aceita.</p>				
<p><b>Deliberação do Subcomitê:</b></p>				



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

**Cláudio consultará a chefe da Seção de Estágio e Aprendizagem sobre as demandas do GEST oferecidas para a votação. As escolhidas por ela receberão os votos do TRT6 juntamente com a tarefa 61456.**

#### 8. Disponibilização do SISAD para usuários e desativação do SIGEP Online

<b>Item 8.1</b>				
-----------------	--	--	--	--

**Alinhamento:**

Henrique anunciou que, em 14 de maio de 2024, será desativado o SIGEP Online, o qual será substituído pelo Autoatendimento, já ativo, e pelo ROL, acessíveis pelo Portal SISAD. Na ocasião, a Comunicação Social divulgará notas diárias sobre os novos módulos e, principalmente, o modo de consultar contracheques.

Renato sugeriu que, na intranet, o *link* para o SIGEP Online, no canto superior direito, seja substituído por um *link* para o SISAD. A proposta foi aceita. Camila acrescentou a ideia de deixar explícito que SIGEO, SIGEP e PROAD-OUV são os sistemas acessíveis pelo SISAD. Renato comentou que o melhor é o recurso de abrir essa informação assim que o usuário passe o cursor sobre o *link* do SISAD. Bacalhau sugeriu que, a exemplo do SIGEP Online, houvesse uma tela intermediária com o passo a passo de uso do sistema. Renato concordou que é viável.

**Deliberação do Subcomitê:**

**A partir de 14 de maio de 2024, data da desativação do SIGEP Online, o *link* para esse módulo, no canto superior direito da tela da intranet, será substituído por um *link* para o Portal SISAD.**



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

#### 9. Cronograma de homologações de versões do SIGEP

Item 8.1				
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Henrique comentou que a obrigatoriedade de utilização de DMAG e GAA para as designações de magistrados foi adiada pelo CSJT para agosto de 2024, ocasião do lançamento do pacote 1.60 do SIGEP.</p> <p>Renato pediu autorização para atualizar a versão do GAA instalada em Produção. Ele expressou preocupação quanto ao risco de incompatibilidade técnica com os outros módulos do SIGEP, que já estão atualizados.</p> <p>César informou que quatro módulos contam com alterações solicitadas pelo TRT6 no pacote 1.55 do SIGEP, já disponível para homologação nacional: GAA, Camada de Integração (TEIID), EJUD e PROGECOM. Porém, desta vez, as versões-candidatas desses módulos não serão as únicas a ser instaladas em Homologação. Devido a dependências entre módulos, será necessário instalar também Modulo Principal, FolhaWeb e Conector. Destes, o único que ainda não foi instalado é o Módulo Principal, por causa de um problema técnico que já foi reportado no Redmine. Devido à dependência em relação ao Módulo Principal, César recomendou que, enquanto a nova versão do Módulo Principal não esteja instalada em Homologação, não seja utilizada a versão-candidata do GAA. César acrescentou que a instalação do EJUD está perto da conclusão, e a do PROGECOM ainda não foi iniciada. E que a Camada de Integração é um módulo cuja homologação é realizada exclusivamente pela área técnica.</p>				
<p><b>Deliberação do Subcomitê:</b></p> <p><b>O Subcomitê Regional do SIGEP decidiu que a versão do GAA instalada em Produção será substituída pela mais recente.</b></p>				

#### 10. Melhoria técnica relativa à identificação de ambientes

Item 10.1				
<p><b>Alinhamento:</b></p> <p>Adilson apresentou proposta de melhoria técnica no SIGEP: a distinção visual de cada ambiente, como Produção, Homologação e Bugfix, para prevenir lançamentos indevidos no ambiente de Produção. A distinção poderia ser o emprego de cor diferente na tela inicial de cada um deles ou a apresentação do nome do ambiente bem visível na tela inicial. Como</p>				



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

exemplo, citou o SIGEO: o azul, o vermelho e o laranja são utilizados para distinguir cada ambiente.

Cláudio comentou que o ideal seria a cor identificadora em todas as telas do ambiente. Renato informou que o PROAD é exatamente da maneira como Cláudio idealiza para o SIGEP.

A sugestão foi aprovada com a inclusão de cor identificadora em todas as telas de cada ambiente.

#### **Deliberação do Subcomitê:**

**O Subcomitê Regional do SIGEP aprovou a sugestão de melhoria que consiste em distinguir cada ambiente do SIGEP com uma cor específica em todas as telas ou, como alternativa, a identificação com letras bem visíveis do nome do ambiente na tela inicial.**

Henrique e Renato retiraram-se da reunião após o debate sobre o décimo tema, em razão de terem sido convocados para participar de reuniões que estavam na iminência de começar.

#### **11. Remoção de acesso ao SIGEP em casos de remoção externa e desligamento**

Item				
<b>11.1</b>				"

#### **Alinhamento:**

César referiu-se à elaboração de fluxo do processo de trabalho de desligamentos de servidores, magistrados e estagiários do Tribunal e de remoções para outros órgãos, mapeamento feito pela Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais (CIPIN) junto à área de negócio. César comentou que esta concede acesso em alguns módulos do SIGEP, e perguntou se a remoção desses acessos, que teria de ser efetuada pela própria área de negócio, já está prevista nesse fluxo.

Alexsandra esclareceu que nesse fluxo só consta o que tem que ser tratado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), via Central de Atendimento. E pediu explicação sobre casos que não passam pela Central.

César afirmou que há módulos do SIGEP que têm tela na qual a área de negócio concede permissões de acesso e configura perfis.



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Edvaldo citou casos de remoção entre unidades do TRT6 que exigiriam fim de permissões. Alexandra esclareceu que o fluxo trabalhado neste momento diz respeito apenas a desligamentos e remoções externas. Os casos de remoção interna, mais complexos, ficarão para um segundo momento, pois necessitam de numerosos diálogos com as unidades envolvidas. Marcia ressaltou a importância de detalhar o fluxo das remoções internas. Alexandra respondeu que não é viável tratar de tudo de uma só vez.

Bacalhau citou os casos em que o desligado é removido do Active Directory (AD), o que cessa todos os acessos. César respondeu que há casos de desligamento em que não se pode remover o ex-servidor do AD, porque ele deve ter acesso a funcionalidades como a consulta de contracheques, e citou os aposentados como exemplo. Nesses casos a remoção de acesso teria de ser parcial. E explicou que há cenários em que, mesmo com a remoção no AD, mantém-se o acesso a sistemas disponíveis pela internet.

Camila opinou que falta à área de negócio saber quais módulos são acessíveis pela internet e, portanto, mais expostos.

Bacalhau sugeriu a remoção do *login* também no Oracle (banco de dados), porque isso derrubaria todas as permissões de acesso. César disse que isso já vem sendo feito, mas que alguns sistemas não dependem do Oracle. E disse que a STIC fica responsável por retirar acesso a sistemas desenvolvidos pelo TRT6.

Marcia sugeriu testes sobre acessos residuais de servidores desligados. César aprovou a sugestão.

Ela lamentou o modo de conceder permissões do Módulo Principal (submódulo por submódulo), e perguntou se alguém sabe se está previsto melhoria para, em substituição àquele modo, haver configuração de perfis que já reuniram acesso a um conjunto de submódulos. Bacalhau respondeu que só conhece o projeto de criar o perfil "Auditor".

César aventou a possibilidade de a Central de Atendimento passar a remeter subtarefas também para uma unidade como o NGS, que ativaria cada uma das áreas responsáveis por remover acessos. Alexandra alertou para possíveis *loopings*, nos quais uma unidade da área de pessoal abriria chamado, que seria remetido para o NGS, que, por sua vez, ativaria a própria área de pessoal, fluxo que não faria sentido. Sentido faria se o próprio NGS providenciasse a remoção de acesso. Caso contrário, a própria área de negócio tomaria a iniciativa de remover acessos de seus sistemas, abrindo chamado para sistemas de responsabilidade da STIC.

Camila apresentou a ideia de o superior hierárquico do servidor recém-removido ser o responsável por ativar os responsáveis pelas devidas exclusões de acesso. Alexandra opinou que os gestores não conseguem se lembrar de todos os acessos concedidos a cada servidor, e precisaria de um relatório. Sugeriu reunião específica sobre o tema.

Marcia disse que gostaria de receber relação dos servidores removidos externamente que continuem com acesso ao Módulo Principal. César disse que esse levantamento é possível. Mas Bacalhau esclareceu que o acesso ao Módulo Principal por internet depende de VPN.



## Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

### Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

César completou: se a VPN for cortada para um ex-servidor, ele não mais terá acesso ao Módulo Principal.

#### **Deliberação do Subcomitê:**

**Alexsandra verificará com o NGS quem são os responsáveis pela concessão de acesso a cada módulo e, em seguida, marcará reunião para aperfeiçoar o mapeamento do fluxo dos desligamentos e das remoções externas. Num momento posterior, Alexsandra tomará a iniciativa de mapear o fluxo das remoções internas.**

Em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

